



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4502

QUARTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Poder Legislativo.....	3 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2609/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MARIZA PAIVA DA SILVA** - Matrícula nº 99214, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2611/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ELIZABETH FAGUNDES SOARES** - Matrícula nº 98139, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2612/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99216, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2729/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **PAULO FORTE DA SILVA** - Matrícula nº 78736, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2764/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de junho de 2016, **ROSINEYA AGAPITO BEZERRA** - Matrícula nº 77484, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2886/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **LIDIA COSTA DE JESUS** - Matrícula nº 98550, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2899/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **DAIANA MENDONÇA VIEIRA** - Matrícula nº 98346, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal

de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2900/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **EDUARDO BRAGADA CRUZ** - Matrícula nº 99277, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2901/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98255, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2902/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JORGE DA SILVA PORTO** - Matrícula nº 99278, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2903/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **MONICA ANCHIETA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98679, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2904/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **SIRLEI CRISTOVAM** - Matrícula nº 98314, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2905/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MARIA DE LURDES JESUS DOS SANTOS** - Matrícula nº 99279, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2906/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **VANEA ALVES VIANA** - Matrícula nº 99280, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2907/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **JORGE CARLOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98267, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2908/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de junho de 2016, **VILMA LUCIA DA COSTA** - Matrícula nº 92585, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2909/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **MARCIA LUZIA DO NASCIMENTO BARBOZA** - Matrícula nº 99281, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2910/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **MARCOS VINCÍUS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99282, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2911/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** - Matrícula nº 87809, do Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2912/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **FABIANA BRAGA FERREIRA** - Matrícula nº 88152, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades de Lazer, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2913/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **HEBER POGGY DE MENDONÇA** - Matrícula nº 97641, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2914/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **SUELI REGINA COSTA DE SALLES** - Matrícula nº 97657, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

P O R T A R I A Nº 2915/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2016, **ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO** - Matrícula nº 87809, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO:

DECRETO N.º 5870/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, nos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 06 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 9542/2009 ANEXO 8592/2009  
Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente é LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em DAR PROVIMENTO ao Recurso de acordo com o voto conselheira relatora MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS por seus próprios fundamentos

MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

Processo: 11771/2015 anexos 9378/2012, 9244/2012, 10152/2008 e 4978/1975

Recorrente: JOSÉ G GOULART  
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente

é SEVERINO MAMEDES e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de JOSÉ G GOULART nos termos do voto da Relatora Laura Negreiros Torres, no sentido de que sejam cumpridas as determinações elencadas em seu voto.

LAURA NEGREIROS TORRES  
RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

Processo: 12928/2012  
REF: 12202/2008

Recorrente: RELACOM SERVIÇOS DE ENG E TELECOMUNICAÇÃO  
Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente é RELACOM SERVIÇOS DE ENG E TELECOMUNICAÇÃO LTDA e a Recorrida FAZENDA MUNICIPAL, ACORDAM os conselheiros, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ao Recurso de acordo com o voto conselheira relatora MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS por seus próprios fundamentos

MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS  
RELATORA

PRISCILA PESSANHA DA SILVA  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 035/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 6639/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016—Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente, dentro do período de vigência contratual; (II) centralização da arrecadação de tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI, taxas e multas), com confecção de carnês de IPTU; (III) centralização da arrecadação de recursos provenientes de cobrança de dívida ativa.

O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos no item anterior, abrangendo os servidores ativos e inativos, e pensionistas atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

Realização: 22/09/2016 às 09:30 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das

14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 02 (DUAS) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Cesário Luiz Rangel de Almeida – Presidente da CPL



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*